



MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Nº 1.088, de 01 de setembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Alvorada de Minas para o exercício financeiro de 2023 e atualiza a Lei Municipal nº 1.025/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e das outras providências.

O povo do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2023, no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), na dotação abaixo especificada.

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
07 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.01 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.01.01 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.01.01.08.244.0006.2144 - Ações do Programa Mãos Dadas - Restaurando Vidas		
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	1500000000	R\$250.000,00
1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Total	R\$250.000,00

Art. 2º- Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas para o Exercício de 2023 conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Federal 4.320/64:

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
06 - SEC. FAZENDA, ECONOMIA E GOVERNO		
06.01 - SEC. FAZENDA, ECONOMIA E GOVERNO		
06.01.05 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
06.01.05.99.9999.9999 - Reserva de Contingência		
99.99.99.00 - Reserva de Contingência	1500000000	R\$250.000,00
1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Total	R\$250.000,00

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 1025/2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, acrescentando as seguintes alterações:





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Programa: 0006 – PROGRAMA COMUNIDADE ASSISTIDA				
Ação: 2144– Ações do Programa Mãos Dadas – Restaurando Vidas				
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	PLENO FUNCIONAMENTO PROGRAMA MÃOS DADAS	Porcentagem	100	R\$ 250.000,00

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 04 de setembro de 2023.

Valter Antonio Costa
Prefeito(a)



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 1.088, de 01 de setembro de 2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 01/09/2023 13:41:05

Hash Interno: 0twn3t1uylnikowgk3mz8kr4ubfzxt6ty6npykyl



Chave de Verificação

WCNWP-MGGVM-VQCAY-AJKL7-PAHCV

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
803.***.***-91	Valter Antonio Costa	Assinado em 01/09/2023 13:42

Documento assinado digitalmente por Valter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **WCNWP-MGGVM-VQCAY-AJKL7-PAHCV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57

